



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná  
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”  
Presidência da Câmara Municipal

**PORTARIA N.º 021/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais com base no disposto no Artigo 22, Inciso III, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder férias aos servidores abaixo relacionado, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>DIAS</b>	<b>PERÍODO GOZADO</b>
ÁGHATA BEDNARCHUK	2022/2023	20	07/08/2023 a 26/08/2023
JÚLIO RUDOLFO CLAZER	2022/2023	10	14/08/2023 a 23/08/2023

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em Órgão Oficial do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 07 de agosto de 2023.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal